



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte/CE

Legislando com compromisso e determinação.

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

04 FEV. 2021

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

REQUERIMENTO N.º 081 /2021-VERE

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>0879</u> 03 FEV. 2021 Horário: <u>10:30</u> <i>George</i> Responsável
--

Limoeiro do Norte/CE, 02 de fevereiro de 2021.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Exa. Que seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, José Maria de Oliveira Lucena, e a Superintendente, Srº Hilário de Andrade Maia, para que se Fiscalize os requisitos mínimos e a forma de proteção das cargas das caçambas que trafegam no percurso do perímetro da comunidade Sítio Ilha.

Tal solicitação se faz necessária considerando que o Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) Prevê em Resolução Nº 441/2013 Que os veículos que transportam qualquer tipo de sólido à granel (Brita, areia, etc). Em vias abertas à circulação pública, somente será permitido se as cargas estiverem totalmente cobertas por lonas, ou dispositivos similares. Assim, o não uso destes equipamentos tem causado acidentes, principalmente a motoclistas e ciclistas que transitam no mesmo perímetro, em decorrência da queda do material transportado em via pública.

Na certeza da costumeira atenção, explico estima ao passo que aguardo providências.

Atenciosamente,

GEORGE ERIC COELHO VIEIRA E SILVA

Rua Cel. Malveira 2266, Centro, Limoeiro do Norte/CE, CEP: 62.930-000
GAB (88) 3423-4078 – MAIL: gabinetegeorgevieira@gmail.com